



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000257/14	27/02/2014 09:39:08	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00192587-4 / ARI ROMEIRO GUIMARÃES		2.2 CPF/CNPJ: 314.345.258-72	
2.3 Endereço: RUA ANHANGUERA, 215		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: FORMOSA		2.6 UF: GO	2.7 CEP: 73.801-170
2.8 Telefone(s): (38) 3647-1245		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00192587-4 / ARI ROMEIRO GUIMARÃES		3.2 CPF/CNPJ: 314.345.258-72	
3.3 Endereço: RUA ANHANGUERA, 215		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: FORMOSA		3.6 UF: GO	3.7 CEP: 73.801-170
3.8 Telefone(s): (38) 3647-1245		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Piratinga Ou Sao Cristovao Denominada Pirating		4.2 Área Total (ha): 126,0000	
4.3 Município/Distrito: FORMOSO/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 404.047.007.196-2	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 2.108 Livro: 2RG Folha: 2.108 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 333.877	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.331.243	Fuso: 23L	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 55,08% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	
Cerrado	Área (ha) 126,0000
Total	126,0000
5.8 Uso do solo do imóvel	
Pecuária	Área (ha) 2,8845
Nativa - sem exploração econômica	123,1155
Total	126,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
344142	8331146	SAD-69	23L	Cerrado	26,0000
Total					26,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					35,6486
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				31,4316	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				31,4316	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					31,4316
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					31,4316
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	344.719	8.331.449	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura	Proposta para alteração do uso do solo para agri				31,4316
Total					31,4316
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Comercialização in natura		959,92	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- " 1) Histórico:
- " Data da formalização do processo: 27/02/2014
- " Data da Vistoria: 03/02/2015
- " Data do pedido de informações complementares: 30/09/2014
- " Data de entrega das informações complementares: 17/10/2014
- " Data da emissão do parecer técnico: 24/04/2015
- " Tipo de regularização: Não Passível de Licenciamento (FOBI) Nº:0006211/2014A.
- " 2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento(fls 101-103) para alteração do uso do solo para agricultura em 31,4316ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca no empreendimento Fazenda Piratinga II, imóvel localizado no município de Formoso MG, sendo o proprietário a responsável pela intervenção.
- " 3) Caracterização do empreendimento:
- " 3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: Há uma área de 2,8845ha de pastagem formada.
- " 3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado na região da COOPERTINGA no município de Formoso MG ,conforme o ponto (23L) 344.719 e 8.331.499 . A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Uruçuia. A área requerida para intervenção é plana (chapada), mas há pontos acidentados, com destaque para uma área de serra . A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. O empreendimento possui 126,00ha medida equivalente a 1,9384 módulos fiscais, conforme consta na matrícula apresentada. Já área demarcada no campo de acordo com levantamento topográfico corresponde a 125,7868ha, conforme comprova mapa e memorial. A área útil do empreendimento até a presente data é 2,8845ha, sendo utilizada como pastagem. O empreendimento possui 26,0002ha de reserva legal regularizada, sendo o mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel. As áreas de preservação permanente somam 35,6486ha (mata ciliar do Rio Ponte Grande e um ponto de serra) se encontra coberta com vegetação nativa. O FOBI apresentado (fls 103-105), classifica o empreendimento como Não Passível de Licenciamento.
- " 3.3)Descrição e uso dos recursos hídricos: Destaca-se o Rio Ponte Grande que se encontra com a mata ciliar preservada.
- " 3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas , sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.
- " 4) Reserva legal: A reserva legal se encontra regularizada no CAR, sendo uma área de 26,0002ha que está localizada em fragmento único junto a borda da chapada.
- " 5))Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Piratinga II está cadastrado no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (fls. 92-98). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.
- " 6) Características ambientais :
- " 6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermarelo (LVA) , assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.
- " 6.2) Vegetação: Os remanescentes de vegetação nativa é composto por formações florestais campestres e savânicas , sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre a presença de campo cerrado e fragmentos de matas em pontos isolados.
- " 6.3) Principais características do clima do Cerrado : No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.
- " Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.
- " Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.
- " Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7

km/h) e o ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

" 7) Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 35,6486ha, sendo constituídas formada pela mata ciliar do Rio Ponte Grande e um ponto de serra que se encontra com a vegetação nativa preservada. De acordo com o CAR do empreendimento, não há área de preservação permanente degradada/alterada.

" 8) Intervenções: O requerimento apresentado requer alteração do uso do solo em 31,4316ha de cerrado para agricultura.

" 8-1) Intervenção ambiental: O tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

" 9) Análise da intervenção requerida:

" 9-1) Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que a área requerida para alteração do uso do solo é constituída por cerrado comum do tipo Sensu Stricto. Comprovou-se no local que a área de 31,4316 ha de cerrado comum é passível de alteração do uso do solo, pois apresenta aptidão para a agricultura, conforme consta na proposta apresentada (Plano de Utilização Pretendida - PUP). O tipo de intervenção ambiental a ser adotada é a supressão da vegetação nativa com destoca. Conferiu-se 10% (dez por cento) das parcelas do inventário no campo e o resultado encontrado é compatível com inventário florestal apresentado. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 45,81estéreos/ha medida equivalente a 30,54 metros cúbicos/ha. Na área de 31,4316ha de cerrado passível de autorização pela COPA, foi estimado um volume de 1439,88 estéreos de lenha, medida equivalente a 959,92 metros cúbicos. A finalidade do material lenhoso será para a comercialização in natura. O Plano de Utilização Pretendida (fls. 16- 84) foi elaborado pelo Engº Florestal Rildo Esteves de Souza, com respectivo registro no CREA nº 60.347/D e cadastro no IEF número 10929500006-8. A vulnerabilidade natural constatada aplica-se ao empreendimento em questão. Ela é alta, conforme ponto de referência central (23L) 344.503 e 8.331.381 ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). O Plano de Utilização Pretendida (PUP) apresentado propõe medidas preventivas e conservacionistas em relação ao uso e manejo para conservação do solo. Cabe ressaltar que as medidas propostas visam mitigar os possíveis impactos ambientais e consequentemente promover o desenvolvimento sustentável para a região. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente. De acordo com o Atlas Biodiversitas à área passível de alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas). Não há alternativa locacional para a área requerida para intervenção.

" 9-2) Descrição da área: O relevo é plano na maior parte da área requisitada de 31,4316ha, mas há necessidade de construção de terraços e bacia de contenção em alguns pontos para conter o processo erosivo.

" 10) Impactos gerados:

" A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

" Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

" Alteração na paisagem natural;

" Alteração no microclima .

" 10-1) Medida mitigadoras: (campo 16)

" 11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

" Área da intervenção requerida: 31,4316ha

" Área passível de intervenção: 31,4316ha

" Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 45,81estéreos/ha; 30,54 metros cúbicos/ha.

" Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 1439,88 estéreos; 959,92metros cúbicos.

" 12) Compensação florestal: Não haverá compensação florestal para atender Lei 13047/1998, pois se trata de intervenção em área inferior a 100ha.

" 13) Validade do DAIA: 24 meses.

" 14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu -se que uma área de 31,4316ha de cerrado da Fazenda Piratinga II é passível de alteração do uso do solo, conforme proposta apresentada.

" 15) Condicionantes e Prazo:

" I-Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

- " 16) Medidas mitigadoras:
- " Preservar as espécies protegida por lei: pequizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;
- " Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 3 de fevereiro de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 093/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 4 de maio de 2015